



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

INDICAÇÃO Nº 353/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE REALIZE A
RECUPERAÇÃO DA 5ª VICINAL
SUL NA ESTRADA DO RIO NOVO,
REGIÃO DA PALMARES SUL,
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Indico, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, sugerindo a realização obras de recuperação da 5ª Vicinal Sul na Estrada do Rio Novo, Região da Palmares Sul, zona rural do município de Parauapebas.

Parauapebas, 22 de maio de 2026.



MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A 5ª Vicinal Sul, localizada na Estrada do Rio Novo, na região de Palmares Sul, zona rural do município de Parauapebas, apresenta atualmente um trecho de aproximadamente dois mil metros em condições extremamente precárias, encontrando-se praticamente intrafegável. Essa situação tem causado sérios transtornos à população local, que se vê isolada e com dificuldades de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e escoamento da produção agrícola.

O estado crítico da via compromete diretamente a mobilidade dos moradores, que enfrentam riscos constantes ao trafegar por estradas em péssimas condições. Além disso, a precariedade da infraestrutura viária impacta negativamente o escoamento da produção rural, prejudicando a economia local e elevando os custos de transporte.

Em outubro de 2025, o Município de Parauapebas celebrou com a empresa Ligga S.A. o "Instrumento Particular de Acordo de Fortalecimento Institucional e Outras Avenças", publicado no Diário Oficial do Município nº 1141, de 14 de outubro de 2025, juntamente com o 1º e o 2º Termos Aditivos do referido instrumento. O objeto do acordo consiste na transferência de recursos pela empresa Ligga ao Município, visando a melhoria de infraestrutura e desenvolvimento vinculados às comunidades que integram, preferencialmente, a Área de Influência Direta do Projeto Ferro Sul da Ligga, situadas nos territórios de Palmares Sul, Palmares II e adjacências. O valor global do instrumento é de R\$ 5.000.000,00, sendo que o Convênio nº 20250022, registrado no Portal da Transparência do Município, registra repasse de R\$ 4.000.000,00, com vigência entre 12 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Diante desse cenário, é plenamente justificável que parte desses recursos seja destinada à recuperação das estradas vicinais da região, em especial da 5ª Vicinal Sul, que se encontra em estado crítico. A localidade está diretamente inserida na zona rural de Parauapebas e na área de influência do Projeto Ferro Sul, o que reforça a pertinência e a legitimidade da destinação de tais recursos para a melhoria da infraestrutura viária local.

A recuperação desse trecho constitui uma necessidade urgente e estratégica, pois garantirá o direito de ir e vir da população local, facilitará o acesso aos serviços de saúde e assistência social, melhorará o escoamento da produção agrícola e pecuária, reduzirá o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

isolamento das comunidades rurais e promoverá maior segurança no tráfego de veículos e pessoas.

Portanto, a destinação de parte dos recursos oriundos do "Instrumento Particular de Acordo de Fortalecimento Institucional e Outras Avenças", firmado entre o Município de Parauapebas e a Ligga S.A., para a recuperação da 5ª Vicinal Sul representa não apenas uma medida de infraestrutura, mas também um investimento direto na qualidade de vida da população de Palmares Sul, na valorização da economia local e na garantia dos direitos básicos de mobilidade e acesso às comunidades rurais do município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovação da presente Indicação, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal e devidamente atendida em benefício da população.

Parauapebas, 22 de maio de 2026.



MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT